



Câmara Municipal de Pedro Canário
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 315/2016

O Vereador **GERSON SILVA SANTOS**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e, à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providências: ***Que o Poder Executivo Municipal, envie todos os esforços necessários, para viabilizar um bebedouro para a Associação Beneficente Cultural e de Agricultores de Cristal do Norte.***

Justificativa:

A presente solicitação, se faz necessária tendo em vista que a referida Associação, com sede à Avenida Francisco Porfírio de Souza, 46 em Cristal do Norte, local em que atende aos produtores rurais com entregas do PAA e PNAE, no local também funciona uma fábrica de costuras, fábrica de polpas de farinha de banana verde e um escritório para atendimento ao público.

Os recursos disponibilizados para Associação, não tem possibilitado a aquisição do bebedouro tão necessário.

Pelo exposto contamos com o atendimento ao que ora solicitamos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 07 de junho de 2016.


GERSON SILVA SANTOS
Vereador

